



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2006 **DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.**

Dispõe sobre apreciação do Processo nº 4978-6/2006, referente ao balanço geral e balancetes dos meses de janeiro à dezembro de 2005, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Gestor Augustinho Freitas Martins.

BRAULINO FERREIRA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal de Pedra Preta - exercício financeiro de 2005, Gestor Augustinho Freitas Martins.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA-MT., AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2006.

BRAULINO FERREIRA ROCHA
Presidente

STELA MARIANO PAIVA
1ª Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar público de costume, na data supra.